Docusign Envelope ID: A862AD4D-F169-8482-8133-1FF9670C8E5E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FIBRA SJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA"

Por meio do presente "Instrumento Particular de Rerratificação do "Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fibra SJDI Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada""("Instrumento"), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de administradora do FIBRA SJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 66.629.246/0001-35, constituído sob a forma de condomínio de classe única fechada ("Fundo"), em conjunto com a FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.005.720/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 14º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 13.172, de 17 de julho de 2013 ("Gestora"), RESOLVEM:

1. retificar o Suplemento da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse sênior ("Cotas Seniores") anexo ao "Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fibra SJDI Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada", datado de 15 de maio de 2026 ("Instrumento de Aprovação"), para:

   (i) alterar a quantidade total de cotas emitidas para até 107.825 (cento e sete mil oitecentos e vinte e cinco) Cotas Seniores; e

   (ii) prever a possibilidade de distribuição parcial, observado que, nesse caso, a oferta somente será efetivada se forem colocadas, no mínimo, 100.000 (cem mil) Cotas Seniores, correspondente a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data da primeira integralização de Cotas Seniores;

2. retificar o Suplemento da 1ª (primeira) emissão de cotas da sublcasse subordinada ("Cotas Subordinadas") anexo ao Instrumento de Aprovação, para alterar a quantidade total de cotas emitidas para até 2.175 (duas mil cento e setenta e cinco) Cotas Subordinadas;

3. ratificar os demais termos e condições previstos no Instrumento de Aprovação e nos Suplementos das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas anexos ao Instrumento de Aprovação que não foram retificados por meio dos itens acima;

4. consolidar o Suplemento das Cotas Seniores constante do Anexo I ao Instrumento de Aprovação, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I ao presente Instrumento; e

Docusign Envelope ID: A862AD4D-F169-8482-8133-1FF9670C8E5E

5. consolidar o Suplemento das Cotas Subordinadas constante do Anexo II ao Instrumento de Aprovação, o qual passa a vigorar na forma do Anexo II ao presente Instrumento.

O presente instrumento é celebrado por meio de assinaturas físicas ou eletrônicas, inclusive de forma digital, as quais serão consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais dos signatários, sendo este instrumento considerado assinado, exigível e oponível perante terceiros, independentemente da aposição de rubricas em cada página, nos termos do inciso X do caput do artigo 3º e no artigo 18 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, do artigo 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, conforme alterada, dos artigos 104 e 107 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e do artigo 10, § 2º, da MP 2.200-2. Os signatários renunciam expressamente o direito de recusar ou contestar a validade do mecanismo previsto nesta cláusula, na medida permitida pela legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Assinado por: RENAN DUTRA MORENO TAVARES 08B60798933C400...

Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SA... E89D7C0E74A54D6...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por: Augusto Banuls A7F0758B360743E...

DocuSigned by: Marcio Jun Mizumoto 975E2319001D42B...

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: A862AD4D-F169-8482-8133-1FF9670C8E5E

ANEXO I

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FIBRA SJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA"

SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA DE COTAS SENIORES DO FIBRA SJDI FUNDO DE INVESTIMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da 1ª (Primeira) Emissão e Oferta de Cotas Seniores do Fundo ("Primeira Emissão" e "Oferta")	
Emissão	1ª (primeira).
Quantidade Total de Cotas Seniores	107.825 (cento e sete mil oitecentos e vinte e cinco) Cotas Seniores.
Valor Total da Oferta	R$ 107.825.000 (cento e sete milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais).
Preço de Emissão da Cota Sênior	R$ 1.000,00 (mil reais).
Forma de Integralização das Cotas Seniores	As Cotas Seniores deverão ser subscritas e integralizadas pelo Preço de Emissão, meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA) da B3, exclusivamente em moeda corrente nacional, à vista, no ato de subscrição ou em uma ou mais datas a ser(em) informada(s) pela Administradora ou pela Gestora aos investidores, nos termos do respectivo boletim de subscrição.
Distribuição Parcial	Será admitida a distribuição parcial, observado que, nesse caso, a oferta somente será efetivada se forem colocadas, no mínimo, 100.000 (cem mil) Cotas Seniores, correspondente a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data da primeira integralização de Cotas Seniores
Data de Emissão	A data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas Seniores da Primeira Emissão.
Rito de Registro da Oferta	A Oferta será objeto de registro perante a CVM pelo rito de registro automático de distribuição, não se sujeitando à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea (a), da Resolução CVM 160.
Público-alvo da Oferta	A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Docusign Envelope ID: A862AD4D-F169-8482-8133-1FF9670C8E5E

Data de Encerramento da Oferta	As Cotas Seniores da Primeira Emissão deverão ser distribuídas em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início de distribuição pública, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160.
Remuneração Alvo	As Cotas Seniores serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à respectiva primeira integralização até sua amortização integral. A Remuneração Alvo será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida da taxa pré-fixada de 9% (nove por cento) ao ano.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Assinado por: RENAN DUTRA MORENO TAVARES 08B60708033C400...

Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAN F89D7C0E74A54D6...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado por: Augusto Banuls A7E0758B350743E...

DocuSigned by: Marcio Jun Mizumoto 975E2319001D42B...

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: A862AD4D-F169-8482-8133-1FF9670C8E5E

ANEXO II

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FIBRA SJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA"

SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA DE COTAS SUBORDINADAS FIBRA SJDI FUNDO DE INVESTIMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da 1ª (Primeira) Emissão e Oferta de Cotas Subordinadas do Fundo ("Primeira Emissão" e "Oferta")	
Emissão	1ª (primeira).
Quantidade Total de Cotas Subordinadas	2.175 (duas mil cento e setenta e cinco) Cotas Subordinadas.
Valor Total da Oferta	R$ 2.175.000,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil reais).
Preço de Emissão da Cota Subordinada	R$ 1.000,00 (mil reais).
Forma de Integralização das Cotas Subordinadas	As Cotas Subordinadas deverão ser subscritas e integralizadas pelo Preço de Emissão, meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA) da B3, exclusivamente em moeda corrente nacional, à vista, no ato de subscrição ou em uma ou mais datas a ser(em) informada(s) pela Administradora ou pela Gestora aos investidores, nos termos do respectivo boletim de subscrição.
Distribuição Parcial	No âmbito da Oferta não haverá possibilidade de distribuição parcial
Data de Emissão	A data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas Subordinadas da Primeira Emissão.
Rito de Registro da Oferta	A Oferta será objeto de registro perante a CVM pelo rito de registro automático de distribuição, não se sujeitando à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea (a), da Resolução CVM 160.
Público-alvo da Oferta	A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.
Data de Encerramento da Oferta	As Cotas Subordinadas da Primeira Emissão deverão ser distribuídas em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início de distribuição pública, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Docusign Envelope ID: A862AD4D-F169-8482-8133-1FF9670C8E5E

Assinado por:
RENAN DUTRA MORENO TAVARES
08B60798933C400...

Assinado por:
ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SA
F89D7C0F74A54D6...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado por:
Augusto Banuls
A7F0758B350743E...

DocuSigned by:
Marcio Jun Mizumoto
075F2319001D42B...

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Gestora

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A862AD4D-F169-8482-8133-1FF9670C8E5E
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: FII Fibra São José - Rerrat (v. assinatura).docx
Débito: 6135-AC
Solicitado por:: LCK
Envelope fonte:
Documentar páginas: 6
Assinaturas: 12
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Letícia Kalaf
AV RIO BRANCO 181
27 SL 2701 A 2704
RIO DE JANEIRO, RJ 20.040-007
lkalaf@pinheiroguimaraes.com.br
Endereço IP: 187.16.72.194

Rastreamento de registros

Status: Original
20/05/2026 17:59:43
Portador: Letícia Kalaf
lkalaf@pinheiroguimaraes.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO andre.nogueira@oliveiratrust.com.br OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO F89D7C0F74A54D6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.124.212.130	Enviado: 20/05/2026 18:03:17 Reenviado: 20/05/2026 20:04:00 Reenviado: 20/05/2026 22:37:57 Reenviado: 21/05/2026 10:59:49 Reenviado: 21/05/2026 12:04:49 Reenviado: 21/05/2026 12:15:18 Reenviado: 21/05/2026 13:51:07 Visualizado: 21/05/2026 14:05:22 Assinado: 21/05/2026 14:05:31
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/11/2024 17:49:41 ID: 34a5c41d-aea9-4f2a-9df2-bbfd16b5418f		
Augusto Banuls augusto.banuls@fibraasset.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Augusto Banuls A7F0758B350743E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.16.178.201	Enviado: 20/05/2026 18:03:16 Visualizado: 20/05/2026 18:05:15 Assinado: 20/05/2026 18:06:38
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 20/05/2026 18:05:15 ID: 7e31b0a2-d7ad-4952-8dc2-a8e8280aa80a		
Marcio Jun Mizumoto marcio.mizumoto@fibraasset.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Marcio Jun Mizumoto 975F2319001D42B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 54.94.231.141	Enviado: 20/05/2026 18:03:17 Visualizado: 20/05/2026 18:14:24 Assinado: 20/05/2026 18:14:48
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 15/05/2026 17:09:55 ID: e2d31fef-8748-463a-828f-f7e112f9f288		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
RENAN DUTRA MORENO TAVARES renan.dutra@oliveiratrust.com.br Procurador OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/08/2023 19:14:37 ID: ae7e1bb0-0a53-44da-a3b4-d28be9d3ba8d	Assinado por:  08B60798933C400... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.124.212.130	Enviado: 20/05/2026 18:03:17 Visualizado: 20/05/2026 18:17:32 Assinado: 20/05/2026 18:17:49

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Antonio Sousa antonio.sousa@m7ib.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 15/05/2026 16:07:50 ID: 2a7a0103-ddd4-483a-bb58-293047b28a5a	**Copiado**	Enviado: 20/05/2026 18:03:18 Visualizado: 20/05/2026 18:04:01
jamile moraes scantimburgo jscantimburgo@bancofibra.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 15/05/2026 17:07:21 ID: c33dd7a3-808e-4b3e-aa17-6f72652a1d1d	**Copiado**	Enviado: 20/05/2026 18:03:19 Visualizado: 20/05/2026 18:22:32

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/05/2026 18:03:19
Envelope atualizado	Segurança verificada	21/05/2026 12:04:48
Envelope atualizado	Segurança verificada	21/05/2026 12:04:49
Envelope atualizado	Segurança verificada	21/05/2026 12:04:49
Entrega certificada	Segurança verificada	20/05/2026 18:17:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/05/2026 18:17:49
Concluído	Segurança verificada	21/05/2026 14:05:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: pgrj@pinheiroguimaraes.com.br

To advise PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at pgrj@pinheiroguimaraes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to pgrj@pinheiroguimaraes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to pgrj@pinheiroguimaraes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS during the course of your relationship with PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS.